



PORTARIA Nº 14 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

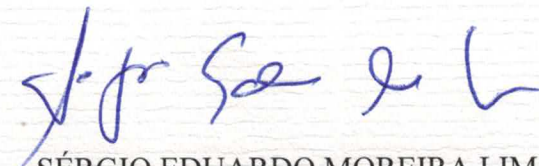
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 e com base no inciso I do art. 9º, todos do Anexo I do Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, que aprovou o Estatuto da Fundação Alexandre de Gusmão, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, e tendo em vista os termos do processo nº 09100.000044/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os preços das publicações editadas e vendidas pela Fundação Alexandre de Gusmão, da seguinte forma:

- I. publicações com até 200 páginas, R\$ 15,00 (quinze reais); e
- II. publicações que tenham mais de 200 páginas, R\$ 31,00 (trinta e um reais).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

Boletim Interno Nº <u>2</u>
Mês: <u>fevereiro</u> Ano: <u>2016</u>
ASS. <u>Juliana</u>